



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano III Edição N° 066 Cantagalo, sexta-feira, 04 de agosto de 2023 Lei n° 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
CANTAGALENSE – D.O.E.**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE. SUA PUBLICAÇÃO SERÁ SEMANAL, COM AS EDIÇÕES ASSINADAS ELETRÔNICAMENTE PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28
Rua Professora Ruth Farah Nacif Luttebach – 391
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo **CÂMARA CANTAGALO**

Portaria n.º 028/2023, de 1º de agosto de 2023.

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais”,

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 022/2023, de 13/06/2023, que nomeou o Servidor **José Francisco Peixoto Terra**, Contador, Matrícula n.º 3.015-5, para sem prejuízo de suas funções, exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe do Controle Interno da Câmara Municipal de Cantagalo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de agosto de 2023.

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

Portaria n.º 029/2023, de 1º de agosto de 2023.

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais”,

Resolve:

Nomear, Lucas Monnerat Lessa, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Chefe de Controle Interno**, Símbolo DAS-II, de acordo com a Resolução n.º 337/2003, de 09 de maio de 2003 e art. 1º da Lei Municipal n.º 1734/2022, de 24 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de agosto de 2023.

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



RESOLUÇÃO N° 703/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ CANTAGALENSE À SENHORA ELAINE FEITOZA RAMOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Cantagalense à Senhora ELAINE FEITOZA RAMOS.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente em, 02 de agosto de 2023.

**CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE**

Autor: Vereador Ciro Fernandes Pinto

RESOLUÇÃO N° 704/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CANTAGALENSE AO SENHOR RODOLFO RODRIGUES LEITE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor RODOLFO RODRIGUES LEITE.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em,02 de agosto de 2023.

**CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE**

Autor: Vereador Ozéas da Silva Pereira



RESOLUÇÃO N° 705/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CANTAGALENSE AO SENHOR MARCOS ANTÔNIO ZANIBONI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor MARCOS ANTÔNIO ZANIBONI.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 02 de agosto de 2023.

**CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE**

Autor: Vereador Ozéas da Silva Pereira

RESOLUÇÃO N° 706/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CANTAGALENSE AO SENHOR JORGE SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor JORGE SILVA.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 02 de agosto de 2023.

**CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE**

Autor: Vereador Ozéas da Silva Pereira



RESOLUÇÃO N° 707/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CANTAGALENSE AO SENHOR TARCÍSIO DOS SANTOS FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor TARCÍSIO DOS SANTOS FERREIRA.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 02 de agosto de 2023.

**CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE**

Autor: Vereador Ozéas da Silva Pereira

RESOLUÇÃO N° 708/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CANTAGALENSE AO SENHOR PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVA SIQUEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVA SIQUEIRA.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 02 de agosto de 2023.

**CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE**

Autor: Vereador Sérgio Silva Campanate

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior,



RESOLUÇÃO N° 709/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CANTAGALENSE AO SENHOR WALDENIR FRANCO SIQUEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor WALDENIR FRANCO SIQUEIRA.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 02 de agosto de 2023.

CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE

Autor: Vereador Sérgio Silva Campanate

RESOLUÇÃO N° 710/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ CANTAGALENSE À SENHORA MARIA DE LOURDES GOMES DE FARIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Cantagalense à Senhora MARIA DE LOURDES GOMES DE FARIAS.

será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente em, 02 de agosto de 2023.

CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE

Autor: Vereador Ocimar Merim Ladeira

RESOLUÇÃO N° 711/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CANTAGALENSE AO SENHOR PEDRO GABRIEL SILVEIRA CURTY.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor PEDRO GABRIEL SILVEIRA CURTY.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 02 de agosto de 2023.

CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE

Autor: Vereador Ocimar Merim Ladeira



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano III Edição N° 066 Cantagalo, sexta-feira, 04 de agosto de 2023 Lei n° 1611/2021

RESOLUÇÃO N° 712/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CANTAGALENSE AO SENHOR GEOVANE GOMES LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor GEOVANE GOMES LIMA.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 02 de agosto de 2023.

**CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE**

Autor: Vereador Manoel Eurico Miranda da Silva

RESOLUÇÃO N° 713/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CANTAGALENSE AO SENHOR RAPHAEL FARIA RODRIGUES DEVEZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor RAPHAEL FARIA RODRIGUES DEVEZA.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 02 de agosto de 2023.

**CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE**

Autor: Vereador Ocimar Merim Ladeira



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano III Edição N° 066 Cantagalo, sexta-feira, 04 de agosto de 2023 Lei n° 1611/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°: 049/23

Objeto : REF SEGURO 03 VEICULOS OFICIAIS DA CÂMARA-COLETA DE PREÇOS 0022/23

Contratado : FLEX SOLUTION ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

CPF/CNPJ: 12.621.888/0001-69

Prazo da Dispensa: 365 dias

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.39.00-00

Elemento de Despesa: 3390.39.00-00

Ficha: 13 **6.048,22** (seis mil, quarenta e oito reais, vinte e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.24-II da Lei n° 8.666/93.

Cantagalo, em 05/05/2023
Ciro Fernandes Pinto Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°: 049/23

Objeto : REF SEGURO 03 VEICULOS OFICIAIS DA CÂMARA-COLETA DE PREÇOS 0022/23

Contratante: Câmara Municipal de Cantagalo

Contratado : FLEX SOLUTION ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

CPF/CNPJ: 12.621.888/0001-69

Valor : **6.048,22** (seis mil, quarenta e oito reais, vinte e dois centavos).

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, II, da Lei n° 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa:

FLEX SOLUTION ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS CPF/CNPJ: 12.621.888/0001-69 constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 05/05/2023
Ciro Fernandes Pinto Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano III Edição N° 066 Cantagalo, sexta-feira, 04 de agosto de 2023 Lei n° 1611/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°: 050/23

Objeto: REF.EMPENHO ORDINÁRIO PARA QUITAÇÃO DO IPTU-REF EXERCICIO DE 2023-SALAS A/B-ALUGADAS-CONTRATO 011/2017-EM NOME DE JOÃO DA S. FRANÇA

Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CPF/CNPJ: 28.645.794/0001-60

Prazo da Dispensa: 30 dias

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.39.00-00

Elemento de Despesa: 3390.39.00-00

Ficha: 13 **939,90** (novecentos e trinta e nove reais, noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.24-II da Lei n° 8.666/93.

Cantagalo, em 17/05/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°: 050/23

Objeto: REF.EMPENHO ORDINÁRIO PARA QUITAÇÃO DO IPTU-REF EXERCICIO DE 2023-SALAS A/B-ALUGADAS-CONTRATO 011/2017-EM NOME DE JOÃO DA S. FRANÇA

Contratante: Câmara Municipal de Cantagalo

Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CPF/CNPJ: 28.645.794/0001-60

Valor: 939,90 (novecentos e trinta e nove reais, noventa centavos).

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, II, da Lei n° 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CPF/CNPJ: 28.645.794/0001-60
constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 17/05/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano III Edição N° 066 Cantagalo, sexta-feira, 04 de agosto de 2023 Lei n° 1611/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°: 051/23

Objeto: REF.EMPENHO GLOBAL PARA SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS ATRAVÉS DA TV REGIONAL-COLETA 0017/23

Contratado: REGIONAL NEWS PRODUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 45.72.1852/0001-06

Prazo da Dispensa: 210 dias

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.39.00-00

Elemento de Despesa: 3390.39.00-00

Ficha: 13 13.160,00 (treze mil,cento e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.24-II da Lei n° 8.666/93.

Cantagalo, em 24/05/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°: 051/23

Objeto: REF.EMPENHO GLOBAL PARA SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS ATRAVÉS DA TV REGIONAL-COLETA 0017/23

Contratante: Câmara Municipal de Cantagalo

Contratado: REGIONAL NEWS PRODUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 45.72.1852/0001-06

Valor: 13.160,00 (treze mil,cento e sessenta reais).

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, II, da Lei n° 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa:

REGIONAL NEWS PRODUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 45.72.1852/0001-06
constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 24/05/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano III Edição N° 066 Cantagalo, sexta-feira, 04 de agosto de 2023 Lei n° 1611/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°: 052/23

Objeto: REF EMPENHO ESTIMATIVA COMPLEMENTAR AO PROC 0028/2023-DESPESAS AGUAS E ESGOTOS SEDE ANTIGA 2023

Contratado: AGUAS DO RIO SPE S.A
CPF/CNPJ: 42.310.775/0001-03

Prazo da Dispensa: 210 dias

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.39.00-00

Elemento de Despesa: 3390.39.00-00

Ficha: 13 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.24-VIII da Lei n° 8.666/93.

Cantagalo, em 30/05/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°: 052/23

Objeto: REF EMPENHO ESTIMATIVA COMPLEMENTAR AO PROC 0028/2023-DESPESAS AGUAS E ESGOTOS SEDE ANTIGA 2023

Contratante: Câmara Municipal de Cantagalo

Contratado: AGUAS DO RIO SPE S.A
CPF/CNPJ: 42.310.775/0001-03

Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, II, da Lei n° 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa:

AGUAS DO RIO SPE S.A CPF/CNPJ: 42.310.775/0001-03
constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 30/05/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano III Edição N° 066 Cantagalo, sexta-feira, 04 de agosto de 2023 Lei n° 1611/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°: 053/23

Objeto: REF EMPENHO ORDINÁRIO PARA COMPRA DE 12(doze) PNEUS- 3(tres) JOGOS 205/55X R16 -MARCA GOODYEAR PARA OS 3(TRES) VEICULOS OFICIAIS DA CÂMARA-COLETA 0025/23

Contratado: M S DA SILVA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA
CPF/CNPJ: 05.384.344/0001-65

Prazo da Dispensa: 60 dias

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.30.00-00

Ficha: 11 **5.820,00** (cinco mil, oitocentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.24-VIII da Lei n° 8.666/93.

Cantagalo, em 07/06/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°: 053/23

Objeto: REF EMPENHO ORDINÁRIO PARA COMPRA DE 12(doze) PNEUS- 3(tres) JOGOS 205/55X R16 -MARCA GOODYEAR PARA OS 3(TRES) VEICULOS OFICIAIS DA CÂMARA-COLETA 0025/23

Contratante: Câmara Municipal de Cantagalo

Contratado: M S DA SILVA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA
CPF/CNPJ: 05.384.344/0001-65

Valor: 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais).

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, II, da Lei n° 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa:

M S DA SILVA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUT(CPF/CNPJ: 05.384.344/0001-65 constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 07/06/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano III Edição Nº 066 Cantagalo, sexta-feira, 04 de agosto de 2023 Lei nº 1611/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 054/23

Objeto: REF EMPENHO ORDINÁRIO PARA SERVIÇO DE TROCA DE FIAÇÃO E CABOS, PARA OS RAMAIS 206/203/205-CONFORME COLETA DE PREÇOS 0023/23

Contratado: VAGNER DA SILVA MEDEIROS
CPF/CNPJ: 47.853.958/0001-99

Prazo da Dispensa: 150 dias

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.39.00-00

Ficha: 13 **635,00** (seiscentos e trinta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.24-VIII da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo, em 12/06/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 054/23

Objeto: REF EMPENHO ORDINÁRIO PARA SERVIÇO DE TROCA DE FIAÇÃO E CABOS, PARA OS RAMAIS 206/203/205-CONFORME COLETA DE PREÇOS 0023/23

Contratante: Câmara Municipal de Cantagalo

Contratado: VAGNER DA SILVA MEDEIROS
CPF/CNPJ: 47.853.958/0001-99

Valor: **635,00** (seiscentos e trinta e cinco reais).

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa:

VAGNER DA SILVA MEDEIROS CPF/CNPJ: 47.853.958/0001-99
constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 12/06/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano III Edição Nº 066 Cantagalo, sexta-feira, 04 de agosto de 2023 Lei nº 1611/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055/23

Objeto: REF EMPENHO ORDINÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE UM CERTIFICADO DIGITALE-CPF A1-VALIDADE-1 ANO PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA CIRO FERNANDES PINTO E CERTIFICADO E-CNPJ A1-VALIDADE 1 ANO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: MARCELLE SANTOS DA FONSECA E SILVA 16505578765
CPF/CNPJ: 28.186.424/0001-01

Prazo da Dispensa: 365 dias

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.39.00-00

Ficha: 13 **535,00** (quinhentos e trinta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.24-VIII da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo, em 13/06/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055/23

Objeto: REF EMPENHO ORDINÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE UM CERTIFICADO DIGITALE-CPF A1-VALIDADE-1 ANO PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA CIRO FERNANDES PINTO E CERTIFICADO E-CNPJ A1-VALIDADE 1 ANO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratante: Câmara Municipal de Cantagalo

Contratado: MARCELLE SANTOS DA FONSECA E SILVA 16505578765
CPF/CNPJ: 28.186.424/0001-01

Valor: **535,00** (quinhentos e trinta e cinco reais).

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa:

MARCELLE SANTOS DA FONSECA E SILVA 16505578765 CPF/CNPJ: 28.186.424/0001-01
constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 13/06/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano III Edição N° 066 Cantagalo, sexta-feira, 04 de agosto de 2023 Lei n° 1611/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°: 056/23

Objeto: REF EMPENHO ORDINÁRIO PARA CONFECCÃO DE 1(um) QUADRO CONTENDO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, EMOLDURADO EM MATERIAL LATÃO, PARA USO NO PLENÁRIO DESTA CASA-COLETA DE PREÇOS 0030/23

Contratado: ANA CLAUDIA MARQUES COSTA
CPF/CNPJ: 49.139.122/0001-52

Prazo da Dispensa: 365 dias

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.39.00-00

Ficha: 13 **1.600,00** (um mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.24-VIII da Lei n° 8.666/93.

Cantagalo, em 16/06/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°: 056/23

Objeto: REF EMPENHO ORDINÁRIO PARA CONFECCÃO DE 1(um) QUADRO CONTENDO O BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, EMOLDURADO EM MATERIAL LATÃO, PARA USO NO PLENÁRIO DESTA CASA-COLETA DE PREÇOS 0030/23

Contratante: Câmara Municipal de Cantagalo

Contratado: ANA CLAUDIA MARQUES COSTA
CPF/CNPJ: 49.139.122/0001-52

Valor: **1.600,00** (um mil e seiscentos reais).

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, II, da Lei n° 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa:

ANA CLAUDIA MARQUES COSTA CPF/CNPJ: 49.139.122/0001-52
constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 16/06/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

Assinado Digitalmente por: CIRO FERNANDES PINTO
Data: 2023.07.18 12:38:45 -03:00